



ATA DO 3º PLENÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE NÚCLEO
Mandato 2023/2024

Ao vigésimo terceiro (23) dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024) realizou-se o Terceiro Plenário Extraordinário de Núcleo, do mandato de dois mil e vinte e três/ dois mil e vinte e quatro (2023/2024) do Núcleo de Estudantes de Farmácia da Associação Académica de Coimbra (NEF/AAC). O Plenário decorreu presencialmente utilizando o anfiteatro II da Unidade Central, localizado na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra. Além disso, recorreu-se à plataforma Zoom como via alternativa para a participação no Plenário do Núcleo do NEF/AAC.

Às dezanove horas (19h00), Dinis Marques, Vice-Presidente da Mesa do Plenário do NEF/AAC, deu início ao mesmo. Adiou por trinta minutos o seu início, de acordo com o 13º artigo do Regimento Interno do Plenário de Núcleo do NEF/AAC, uma vez que este não reunia as condições exigidas, ou seja, a presença de cinquenta por cento dos alunos representados pelo NEF/AAC.

Decorridos trinta minutos, às dezanove horas e trinta minutos (19h30), o Vice-Presidente da Mesa do Plenário iniciou o Plenário de Núcleo que contou com 102 participantes. O Vice-Presidente da Mesa do Plenário começou por apresentar as regras de funcionamento do Plenário de Núcleo, de modo a garantir o seu pleno decorrer. Quanto ao método de votação distinguiram-se duas possibilidades: presencialmente, os participantes deveriam levantar a mão para votarem. Para os participantes via plataforma zoom foi explicado que se utilizasse o chat e, portanto, digitar a letra “A” para abstenção, “C” para assinalar um voto contra e “F” para demonstrar um voto a favor.

Inicialmente, o Vice-Presidente da Mesa do Plenário procedeu à votação do método de aprovação dos documentos que seriam apresentados posteriormente. No final da apresentação proceder-se-ia à votação da mesma. Este método foi aprovado por

unanimidade.

A ordem de trabalhos apresentada pelo Vice-Presidente da Mesa do Plenário foi a seguinte:

1. Informações
2. Aprovação da Ata do 2º Plenário Extraordinário de Núcleo
3. Apresentação e Aprovação do Regulamento Eleitoral do NEF/AAC para o mandato 2024/2025
4. Outros Assuntos

O Vice-Presidente da Mesa do Plenário deu início à Ordem de Trabalhos, começando pelo primeiro ponto, “Informações”, no qual não houve nenhuma informação a registar.

De imediato, procedeu-se ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos e à sua consequente votação. A Ata do 2º Plenário Extraordinário de Núcleo foi aprovada por unanimidade.

Relativamente ao Regulamento Eleitoral apresentado, destacaram-se alguns pontos importantes iniciando-se pela referenciação das datas e prazos a cumprir, nomeadamente as datas de 24 de abril a 3 de maio que correspondem ao prazo de apresentação das candidaturas na secretaria da AAC, assim como as datas em que se realizará a campanha eleitoral sendo estas de 8 a 14 de maio e, por fim, o dia das eleições sendo este dia 16 de maio.

Seguidamente referiu-se que cada lista deverá nomear um delegado de lista por cada turno definido pela Comissão Eleitoral, sendo a mesma presidida pelo Presidente da Mesa do Plenário.

Adiante, destacou-se que, em caso de rejeição, as listas dispõem até às 17h00 de dia 5 de maio de 2024 para proceder às correções dos dados incorretos/em falta, e somente desses, na Secretaria da AAC. Terminado o prazo anterior, o Presidente da Comissão Eleitoral dispõe até às 23h59 de 6 de maio de 2024 para validar ou rejeitar as candidaturas.

Chegados ao artigo 20 deste Regulamento Eleitoral relativo ao Período da Campanha Eleitoral para a 1ª volta, este inicia-se às 00h01 do dia 8 de maio de 2024 e termina às 23h59 do dia 14 de maio de 2024, havendo lugar a dia de reflexão.

No final, referiu-se o artigo 24 que diz respeito ao processo de Debate de caráter obrigatório no caso de existir mais do que uma lista candidata, tendo este lugar no dia 14 de maio em horário a determinar por ambas as listas sendo o Presidente da Comissão Eleitoral, em conjunto com a Direção em funções, responsável pela sua transmissão on-line a todos os associados assim como pela escolha do moderador.

Posteriormente, o Vice-Presidente da Mesa do Plenário realizou a votação para a aprovação do documento tendo este sido aprovado por unanimidade.

Seguidamente, o Vice-Presidente da Mesa do Plenário avançou para o último ponto da Ordem de Trabalhos – Outros Assuntos – no qual não houve nada a registar. Para terminar, agradeceu-se a presença de todos os participantes no Plenário de Núcleo.

Cumprindo assim todos os pontos da Ordem de Trabalhos, o Vice-Presidente da Mesa do Plenário, Dinis Marques, deu por encerrado o Terceiro Plenário Extraordinário de Núcleo, pelas dezanove horas e quarenta e seis minutos (19h46), agradecendo o comparecimento de todos. Deste Plenário de Núcleo redigiu-se a presente Ata que será aprovada posteriormente em Plenário de Núcleo e assinada pelos elementos da Mesa do Plenário.

O Presidente da Mesa do Plenário,

Francisco Marques Oliveira

O Vice-Presidente da Mesa do Plenário,

Dinis Freitas Marques

A secretária da Mesa do Plenário,

Maria Maia Dominguez